



XIX CONGRESSO
BRASILEIRO
DE MAGISTRADOS

DESENVOLVIMENTO: UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA

15 a 18 de novembro de 2006, em Curitiba/PR



PESQUISA AMB 2006
a palavra está com você

RESULTADOS



SUMÁRIO

Apresentação

Desenvolvimento: uma Questão de Justiça	5
<i>Rodrigo Collaço</i>	

Dando-se a Conhecer	7
<i>Maria Tereza Sadek</i>	

Resultados da Pesquisa

Taxa de Retorno	8
Instância de Atuação	8

Média de Idade	9
----------------------	---

Gênero	9
--------------	---

Ingresso na Magistratura	9
--------------------------------	---

Legislação Trabalhista	9
------------------------------	---

Formação de Magistrados	13
-------------------------------	----

Reforma Política	15
------------------------	----

Direito Penal	18
---------------------	----

Direito Ambiental	21
-------------------------	----

Diversos	23
----------------	----



DESENVOLVIMENTO: UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA

Rodrigo Collaço¹

Os magistrados brasileiros, cotidianamente, ao exercerem sua profissão, discutem, pensam e apontam soluções para o desenvolvimento do País. Para cada assunto relacionado à vida dos brasileiros, seja na esfera política, na econômica ou na social, em algum momento a Justiça irá se pronunciar. Ciente do seu papel fundamental para o crescimento do País em diversos aspectos – conferido à magistratura pela Constituição Federal de 1988, que transformou o Poder Judiciário em pilar fundamental para a democracia no Brasil, principal mantenedor do Estado Democrático de Direito –, a opinião transparente de juízes, desembargadores e ministros sobre assuntos prementes e polêmicos da agenda nacional está expressa, sem reservas, no estudo realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Mais do que uma pesquisa, o estudo, coordenado pela cientista política da Universidade de São Paulo (USP) Maria Tereza Sadek, traduz a coragem da AMB – que teve o respaldo de parte significativa da magistratura – em se debruçar sobre assuntos tão atuais e diversos.

Ao contrário do que se pode pensar, nossos juízes e nossas juízas estão, sim, conscientes das conseqüências e do impacto de suas decisões na sociedade. Prova disso é a visão imparcial que eles têm do Judiciário. Embora os magistrados sejam eminentemente cumpridores de regras estabelecidas pelo legislador, é também verdade que o ato de cumprir e interpretar leis – pela própria estrutura de que dispõe o Judiciário – pode resultar em morosidade da Justiça, decorrente quase sempre de excesso de recursos judiciais e escassez de material humano. Os juízes sabem disso e são os maiores críticos dessa situação.

Sem estarem alheios e sensíveis às influências externas, boa parte dos magistrados que responderam à pesquisa considera que a grande quantidade de recursos e a morosidade do Judiciário constituem entraves “muito importantes” ou “importantes” ao desenvolvimento do País. Entretanto, o *ranking* de opiniões dos magistrados dá conta de que a corrupção é, por larga margem, a principal causa de estagnação do crescimento brasileiro, seguida da carga tributária, do nível educacional da população, da impunidade e da segurança pública. Noventa e cinco por cento dos magistrados consideraram “muito importante” ou “importante” a ação nefasta e endêmica da corrupção no Brasil para o desenvolvimento da nação. Nesta pesquisa que trata de vários temas, alguns assuntos se destacam:

DIREITO DO TRABALHO

Um dos pontos positivos da pesquisa é a constatação de que a maioria dos magistrados é a favor da manutenção das leis trabalhistas. Em um país como o Brasil, onde nem mesmo uma legislação rigorosa conseguiu erradicar o trabalho escravo e o infantil, é louvável que a categoria entenda ser imprescindível conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação da dignidade humana. Para isso, boas condições de trabalho são fundamentais. Felizmente, a *Pesquisa AMB 2006* mostrou que suscitar a discussão e o debate sobre o tema é a melhor forma de democratizar as relações de trabalho no Brasil.

REFORMA POLÍTICA

A parte da pesquisa que trata de política e direito eleitoral mostra que a opinião dos juízes certamente poderá colaborar com os debates sobre a reforma política. A discussão do tema dar-se-á no âmbito parlamentar, mas a magistratura está atenta e opina com propriedade sobre questões polêmicas, como a adoção do financiamento público de campanha, em que 41,7% dos magistrados marcaram a opção “totalmente favorável” e “favorável”, contra 48,1% que escolheram o item “contrário” ou “totalmente contrário”. Mas há outros pontos igualmente complexos e que geram tensão ao serem abordados. Mas nem por isso os magistrados deixaram de se debruçar seriamente sobre eles. É o caso do exame das contas bancárias dos partidos políticos e dos candidatos, da repressão ao abuso do poder político ou econômico na campanha e do voto facultativo.

DIREITO PENAL

A pesquisa revela que o ambiente extremo de violência que atinge as grandes cidades brasileiras influencia o comportamento da magistratura. A categoria coloca-se como protagonista importante do combate à criminalidade e anseia pela instituição de formas mais poderosas para combatê-la, seja por meio de alterações legislativas ou da instrumentalização de procedimentos que possam ser aplicados no combate ao crime. Os magistrados querem o endurecimento da lei penal.

DIREITO AMBIENTAL

Um dado positivamente surpreendente, sobretudo para o público externo, é que – embora reconheça necessário ampliar seu conhecimento específico sobre o tema – o magistrado preocupa-se sobremaneira com questões relacionadas ao meio ambiente. A magistratura mostrou-se carente de informações nessa área, que é complexa e sujeita a regulamentações e variáveis normativas baixadas pelos órgãos encarregados da fiscalização. A magistratura considera essencial a criação de varas e juízes especializados na área — 39,1% e 49,1%, respectivamente. Questionados sobre a criação de um “manual de prática ambiental judicial”, 42,3% posicionaram-se “totalmente favoráveis”.

FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Felizmente, nesse aspecto, há uma confluência de idéias e sugestões dos magistrados com as atividades e as iniciativas da atual direção da Escola Nacional de Magistratura (ENM), cuja prioridade natural é formar magistrados, antes e depois do ingresso na carreira. É importante constatar que a atuação da direção da ENM encontra-se respaldada pelos juízes. Eles são praticamente unânimes ao considerar que títulos acadêmicos e profissionais, como mestrado ou doutorado, podem, sim, influenciar o desempenho profissional do magistrado.

VISÃO ESPECIALIZADA

Conhecer todos esses aspectos da magistratura, em detalhes minuciosos, requer séria e dedicada análise dos resultados deste amplo estudo, conduzido de forma rigorosa pela professora Maria Tereza Sadek. Ela merece nosso agradecimento especial pela credibilidade que empresta à *Pesquisa AMB 2006*, como maior especialista que é do Poder Judiciário brasileiro.

¹ Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Maria Tereza Sadek¹

Em continuidade ao estudo realizado em 2005, sobre o perfil e as opiniões dos juízes brasileiros, a pesquisa aqui apresentada torna mais uma vez públicos posicionamentos de magistrados sobre uma série de temas. As questões agora em discussão foram extraídas da pauta de debates que mobiliza o Brasil. As opiniões emitidas dizem respeito a assuntos que extrapolam a agenda corporativa e o próprio sistema judicial, no sentido mais estrito. As perguntas versam sobre cinco áreas: trabalhista; escolas da magistratura; político-eleitoral; penal e ambiental. O pano de fundo para a análise, em todos esses casos, é a legalidade, as condições sociais, econômicas, políticas, e o desenvolvimento do País.

Foram enviados questionários para todos os associados da AMB e obtiveram-se respostas de quase três mil, mais precisamente de 25,1%. A comparação do perfil dos respondentes com o dos associados, em dois aspectos – gênero e situação funcional – qualifica os dados. Com efeito, entre os associados, há 71,4% de homens e 28,6% de mulheres, enquanto nos respondentes estes percentuais são de 72,7% e 27,3%, respectivamente. No que diz respeito à situação funcional, entre os associados, os aposentados correspondem a 22,6% e, no total de questionários recebidos, a 21,6%.

Os resultados mostram uma magistratura plural e atenta às principais questões nacionais. Posicionamentos críticos, até mesmo em relação ao próprio desempenho da magistratura, combinam-se com percepções comprometidas com a interação entre a legalidade e possíveis conseqüências políticas, econômicas e sociais de suas decisões. A heterogeneidade interna constatada impõe a complexidade na construção do perfil da magistratura, bem como sugere a suscetibilidade ao ambiente externo e a coragem de dar-se a conhecer.

No que diz respeito às questões trabalhistas, a maioria considera imprescindível a existência de uma legislação protetora, a despeito da diversidade manifestada em distintas percepções sobre os impactos da legislação no desenvolvimento.

A avaliação mais geral sobre a atuação das Escolas da Magistratura revela sintonia com as prioridades selecionadas pelos entrevistados, particularmente o aperfeiçoamento, a formação e a capacitação.

Questões político-eleitorais foram examinadas à luz de seus reflexos na representação, na governabilidade, bem como proferidas avaliações sobre aspectos passíveis de aperfeiçoamento, até mesmo no que diz respeito à atuação da Justiça Eleitoral.

Os respondentes opinaram também sobre problemas relacionados à temática criminal e seus reflexos, tanto na esfera política como na penal, posicionando-se ante diagnósticos e possíveis soluções.

Por fim, problemas relativos à questão ambiental foram analisados, tendo em vista a legislação e a atuação de diferentes órgãos.

Os resultados aqui sumariados refletem uma decisão da magistratura de dar-se a conhecer, tanto para ela mesma como para os jurisdicionados.

¹ *Coordenadora da pesquisa. Professora de Ciência Política da Universidade de São Paulo (USP). Pesquisadora sênior do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (Cebepej).*

RESULTADOS DA PESQUISA

I. Taxa de retorno

Tabela 1: Taxa de retorno por região, em %

REGIÃO	% retorno
Norte	37,7
Nordeste	29,6
Sudeste	18,4
Sul	22,3
Centro-oeste	47,5
TOTAL	25,1

Fonte: Pesquisa AMB 2006

Do total de questionários enviados, foram devolvidos 25,1%. Entre as regiões, a taxa de retorno mais alta foi obtida no Centro-oeste, com 47,5%, e a mais baixa no Sudeste, com 18,4%.

Na região Norte, alcançaram-se, nas seguintes unidades da federação, as taxas mais altas de respostas, equivalentes a mais de 90% dos associados: Rondônia, Roraima, Amapá, Tocantins. Na região Nordeste, o maior percentual foi registrado na Bahia, com 53,2%; e o mais baixo em Pernambuco, com 18,5%. No Sudeste, a taxa mais alta foi verificada no Espírito Santo, com 30,5%; e a mais baixa em São Paulo, com 15,7%. No Sul, ocorreu em Santa Catarina o percentual mais alto, com 36,7%; e o mais baixo no Rio Grande do Sul, com 15,6%. No Centro-oeste, a mais alta proporção foi verificada em Mato Grosso do Sul, com 57,3%; e índice mais baixo de retorno, em Goiás, com 27,9%.

II. Instância de atuação

Tabela 2: Instância de atuação

INSTÂNCIA	
Primeiro Grau	81,9%
Tribunais	18,1%

Fonte: Pesquisa AMB 2006

III. Média de idade: 49,0 anos

- Média de idade por gênero: homens, 51,1 anos
- Média de idade por gênero: mulheres, 43,6 anos

IV. Gênero

- Masculino: 72,7%
- Feminino: 27,3%

IV. Ingresso na magistratura

- Média de idade ao ingressar: 33,4 anos
- Gênero masculino: média de idade ao ingressar: 33,7 anos
- Gênero feminino: média de idade ao ingressar: 32,3 anos

- Tempo na magistratura: 15,7 anos
- Gênero masculino, tempo magistratura: 17,4 anos
- Gênero feminino, tempo magistratura: 11,3 anos

V. Qual o seu grau de concordância em relação às afirmações segundo as quais a existência da legislação trabalhista provoca impactos negativos no desenvolvimento do País, impede a vinda de empresas estrangeiras e o crescimento do emprego formal?

Tabela 3:

	Concordo Inteira-mente (%)	Concordo em Parte (%)	Discordo em Parte (%)	Discordo Inteira-mente (%)	Sem Opinião (%)
Impactos negativos no desenvolvimento do País	10,8	35,5	12,0	35,6	6,1
Impede a vinda de empresas estrangeiras	8,9	28,6	16,0	36,6	9,9
Impede o crescimento do emprego formal	21,2	34,8	11,5	26,1	6,4

Fonte: Pesquisa AMB 2006

VI. De seu ponto de vista, há necessidade de uma legislação que proteja o trabalhador no que diz respeito aos seguintes aspectos:

Tabela 4:

	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Férias	61,8	27,4	2,8	3,0	1,5	3,4
Número de horas trabalhadas	51,5	33,3	5,1	5,0	1,5	3,6
Piso salarial	47,9	34,1	5,8	6,7	2,0	3,6
Repouso semanal remunerado	53,6	33,1	4,6	3,8	1,5	3,3
Pagamento de horas extras	50,3	35,7	4,9	4,2	1,3	3,6
Garantia de emprego e estabilidade	28,8	32,8	8,4	20,7	5,8	3,5
Participação nos lucros e nos resultados da empresa	34,6	37,3	13,6	8,5	2,4	3,6

Fonte: Pesquisa AMB 2006

VII. Qual sua opinião em relação aos parâmetros de contratos de emprego? Deveriam respeitar a autonomia das partes; deveriam ter a tutela sindical ou a autonomia das partes com a interferência estatal?

Tabela 5:

Contratos	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Autonomia das partes	17,9	19,0	3,1	30,4	16,2	13,4
Autonomia das partes, com tutela sindical	10,5	31,3	8,5	24,6	10,7	14,4
Autonomia das partes, com interferência estatal	16,0	32,1	6,3	20,8	12,1	12,7

Fonte: Pesquisa AMB 2006

VIII. De seu ponto de vista, a estrutura sindical deveria estar sujeita a limites impostos pelo Estado ou deveria ser definida pela autonomia das categorias econômicas e profissionais? Marque um ponto na escala, sendo que, quanto mais próximo de (1), maior deveria ser a sujeição ao Estado e, quanto mais próximo de (10), maior deveria ser a autonomia das categorias.

Sujeição ao Estado					Autonomia das Categorias				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
5,6%	3,1%	5,8%	3,6%	21,2%	6,5%	10,9%	17,9%	8,3%	17,0%

Fonte: Pesquisa AMB 2006

MÉDIA: 6,5

Não há diferenças entre os grupos de gênero e de região.

Diferenças entre cargos: 1º grau = 6,5 e tribunais = 6,9

IX. Qual é a sua opinião em relação aos seguintes temas:

Tabela 6:

TEMAS	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Retirar do texto constitucional os direitos trabalhistas	8,9	14,6	3,9	35,6	34,5	2,4
Ampliar a competência da Justiça do Trabalho, segundo estabelecido pela Emenda Constitucional no 45	26,5	33,4	9,0	15,4	9,6	6,2
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para julgar questões trabalhistas relativas ao funcionário público	22,4	27,0	5,1	23,0	19,3	3,0
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para conhecer das matérias relativas a crimes praticados nas relações de trabalho	20,0	26,1	4,4	25,2	22,0	2,3
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para conhecer das matérias relativas a crimes praticados durante a tramitação do processo de trabalho	21,5	30,3	4,2	22,0	20,0	2,0
Instituir critérios mais flexíveis para a demissão de funcionários públicos	18,4	36,8	3,6	24,2	13,9	3,2

Fonte: Pesquisa AMB 2006

X. Em sua opinião, as Escolas da Magistratura deveriam ser vinculadas aos tribunais, às associações ou deveriam ser independentes?

Tabela 7:

Vinculação	SIM (%)	NÃO (%)
Vinculadas aos Tribunais	33,9	66,1
Vinculadas às Associações	37,2	62,8
Independentes	40,7	59,3

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XI. De seu ponto de vista, qual deveria ser a prioridade das Escolas da Magistratura?

Tabela 8:

Prioridades	Prioridade Alta (%)	Prioridade Média (%)	Indiferente (%)	Prioridade Baixa (%)	Não Deveria Ser Feito (%)	Sem Opinião (%)
Preparação (antes do ingresso)	42,2	22,8	3,8	12,9	13,2	5,2
Formação	62,0	22,9	1,8	3,3	3,6	6,5
Aperfeiçoamento (formação continuada)	76,1	16,3	0,8	1,1	1,6	4,0
Pós-graduação	42,6	31,3	7,1	7,4	5,7	5,9
Treinamento de professores	28,4	28,0	12,3	13,1	10,4	7,8
Administração Judiciária	33,1	31,7	9,2	10,7	7,7	7,6
Criação de um Centro de Pesquisas	43,0	31,7	7,6	8,7	3,5	5,6
Cursos regionais de aperfeiçoamento e capacitação	65,5	24,0	2,0	2,6	1,5	4,4
Convênios com instituições para mestrados e doutorados	56,9	25,1	4,0	5,9	3,7	4,5
Outra						75,3

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XII. Qual a sua opinião sobre os seguintes temas relacionados ao ingresso na magistratura?

Tabela 9:

	Concorda Inteira-mente (%)	Concorda em Parte (%)	Discorda em Parte (%)	Discorda Inteira-mente (%)	Não Respondeu/ Sem Opinião (%)
O concurso é a melhor forma de seleção	82,4	13,5	1,8	0,5	1,8
Deveria haver uma seleção prévia nacional antes do concurso de ingresso estadual	9,0	11,8	40,8	30,7	7,7
O concurso de ingresso nos moldes atuais é insuficiente para selecionar os melhores quadros, devendo ser completado por um teste vocacional aplicado por entidade profissional	26,0	33,3	21,9	15,0	3,8
O conteúdo das provas de seleção não é capaz de aferir as habilidades necessárias para um bom juiz	28,0	49,6	13,6	5,8	3,0
Escola da magistratura em tempo integral e com salário no processo de formação	48,2	31,2	12,0	4,5	4,2

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XIII. Em sua opinião, o mestrado acadêmico e o profissional contribuem para o aperfeiçoamento do exercício da função de juiz?

Tabela 10:

	Muito (%)	Pouco (%)	Nada (%)	Sem opinião (%)
Mestrado Acadêmico	47,4	39,1	8,8	4,8
Mestrado Profissional	66,0	23,1	4,5	6,4

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XIV. O(A) Sr.(a) concorda com a afirmação segundo a qual a Justiça Eleitoral deve ter um papel exclusivamente administrativo, não lhe cabendo expedir normas e resoluções para a regulamentação do processo eleitoral?

Tabela 11:

Sim, inteiramente	11,7%
Sim, em parte	18,2%
Não	65,7%
Sem opinião	4,4 %

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XV. Como o(a) Sr.(a) avalia a atuação da Justiça Eleitoral em relação aos seguintes aspectos:

Tabela 12:

Aspectos	Muito Boa (%)	Boa (%)	Regular (%)	Ruim (%)	Sem Opinião (%)
Controle da possibilidade de determinados indivíduos participarem do processo eleitoral como candidatos	22,8	27,9	25,4	20,0	3,8
Controle da propaganda eleitoral	21,9	28,1	30,5	17,1	2,5
Repressão ao abuso do poder político ou econômico na campanha	17,7	11,6	26,0	42,2	2,5
Efetividade da legislação eleitoral	17,8	27,2	36,3	15,6	3,1
Efetividade dos provimentos judiciais	18,4	32,7	33,6	11,7	3,6
Exame das contas dos partidos políticos e dos candidatos	12,7	7,7	21,4	55,0	3,2
Apuração eletrônica dos votos	83,3	11,8	2,0	0,7	2,2

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XVI. Qual o seu grau de concordância em relação aos seguintes temas:

Tabela 13:

	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Adoção do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais	19,5	22,2	3,4	26,9	21,2	6,7
Atualização da tipificação dos crimes eleitorais	64,1	31,3	2,0	0,7	0,3	1,6
Aumento das hipóteses de inelegibilidade	61,3	30,4	3,6	2,4	0,3	1,9
Limitação dos custos das campanhas eleitorais	65,7	26,8	3,3	2,0	0,7	1,5
Restrições à divulgação de pesquisas eleitorais	28,5	29,1	9,7	22,1	8,9	1,6
Flexibilização das regras sobre debates entre candidatos	20,5	43,0	16,7	14,2	2,1	3,5
Vedação da possibilidade de reeleição para o mesmo cargo no Poder Executivo	53,8	15,9	5,6	18,1	4,8	1,9
Leis mais restritivas em relação à liberdade de opinião sobre a campanha eleitoral	14,1	20,1	11,4	35,9	14,3	4,3
Coligações para eleições proporcionais	9,7	29,1	18,8	24,8	10,1	7,6
Ampla liberdade para coligações majoritárias	9,8	22,1	15,2	32,9	13,7	6,2
Proibição de cenas externas nas campanhas eleitorais	23,5	22,2	19,3	21,1	9,3	4,5
Verticalização das coligações partidárias	31,4	27,3	12,9	14,9	6,2	7,3
Voto facultativo	46,9	24,8	2,3	17,1	7,5	1,5

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XVII. De seu ponto de vista, qual o grau de importância dos seguintes aspectos para a existência de impunidade no País?

Tabela 14:

	Altamente Importante (%)	Medianamente importante (%)	Sem Importância (%)	Sem Opinião (%)
Divergência de interpretação da lei entre os diferentes níveis de jurisdição	32,0	37,6	28,0	2,4
Divergência de interpretação da lei entre juízes e/ou tribunais	32,1	39,1	26,5	2,4
Deficiências do inquérito policial	74,1	20,8	3,6	1,5
Dificuldades de utilização de meios de prova	63,8	30,3	4,0	1,9
Atuação do Ministério Público	40,0	37,2	19,2	3,7
Foro por prerrogativa de função	46,6	30,7	19,6	3,1
Demora no encerramento do processo	83,9	13,6	1,4	1,1
Excesso de recursos	86,1	10,2	2,6	1,0
Falta de cooperação entre as instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e Poder Judiciário	70,0	23,3	4,6	2,2
Julgamento pelo tribunal do júri	30,1	32,4	34,3	3,2
Existência de 4 instâncias de julgamento	68,1	21,0	8,5	2,4
Amplitude do Habeas Corpus	34,4	28,8	34,2	2,6
Conceituação legal do crime de menor potencial ofensivo	24,7	31,4	40,6	3,3
Amplitude da concessão de indultos	35,6	32,1	28,6	3,7
Insuficiência do sistema de proteção de vítimas, testemunhas e co-réus colaboradores	67,9	24,5	6,0	1,7
Prazos de prescrição	44,1	33,1	21,0	1,8
Falta de vagas no sistema penitenciário	71,9	18,0	9,0	1,0

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XVIII. Qual a sua avaliação das seguintes propostas:

Tabela 15:

Proposta	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Diminuição da maioria penal	38,2	22,8	2,3	21,1	14,5	1,1
Aumentar o tempo de internação de menores infratores	39,5	35,8	3,6	12,9	6,4	1,8
Aumentar as hipóteses de internação de menores infratores	37,0	36,8	4,4	14,3	5,6	1,8
Ampliar o poder discricionário da autoridade administrativa penitenciária	13,4	23,5	7,7	40,5	11,9	2,9
Aumentar o tempo de cumprimento da pena para obtenção de progressão de regime em relação a determinados crimes graves	65,5	23,8	1,8	5,2	2,3	1,4
Aumentar o tempo de cumprimento da pena para obtenção de livramento condicional	54,5	27,0	3,9	10,8	2,3	1,5
Sistema mais efetivo de acautelamento de recuperação de bens e ativos decorrentes da prática de crime	72,6	23,0	2,0	0,4	0,1	1,9
Ampliação dos casos de investigação sigilosa em crimes graves	52,7	31,4	5,0	6,9	1,8	2,2
Aumento da pena mínima para delitos de tráfico de drogas	53,5	23,3	7,6	10,9	3,1	1,6
Proibição de liberdade provisória, com ou sem fiança, para delitos de tráfico de drogas	50,8	23,7	4,4	14,5	4,7	1,8

Proposta	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Possibilidade de considerar as infrações penais em geral como delito antecedente para a tipificação de lavagem de dinheiro	40,7	32,1	8,8	7,6	2,3	8,6
Definição dos tipos penais mais detalhada, para diminuir as divergências de interpretação	39,3	32,2	14,2	9,1	2,1	3,1
Penas mais severas para agentes políticos em casos de corrupção e improbidade	79,1	16,5	1,8	1,2	0,5	0,9
Utilização mais intensa de acordos internacionais em matéria penal	37,4	37,8	14,4	4,5	1,1	4,8
Aumento do limite máximo do cumprimento de pena privativa de liberdade	43,8	25,3	7,8	17,7	3,0	2,4
Supressão da figura de crime hediondo	8,1	11,9	7,9	46,9	22,9	2,3
Ampliar a aplicação de penas alternativas	27,4	37,5	7,4	20,9	4,9	1,8
Privatização do sistema penitenciário	20,0	29,4	6,6	23,7	13,4	7,1
Ampliação das hipóteses de crime hediondo	28,0	22,9	11,3	25,6	9,0	3,2
Priorizar o caráter de ressocialização da pena criminal	53,4	33,9	5,3	4,3	1,4	1,8

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XIX. No que se refere à questão ambiental, como o(a) Sr.(a) avalia a legislação e a atuação das instituições?

Tabela 16:

	Muito Bom (%)	Bom (%)	Regular (%)	Ruim (%)	Sem Opinião (%)
Legislação ambiental	19,1	44,9	23,8	7,2	5,1
Poder Executivo	0,8	7,4	36,4	50,9	4,4
Poder Legislativo	1,1	12,1	37,8	43,3	5,7
Poder Judiciário	3,2	30,8	44,6	16,2	5,1
Ministério Público	9,3	35,5	35,1	16,0	4,1
Polícia Militar	2,5	16,3	39,2	35,4	6,7
Órgãos Técnicos (ex.: Ibama)	2,8	17,7	37,6	37,5	4,4
Sociedade Civil (ONGs)	8,0	34,3	33,7	16,2	7,8

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XX. Quando o(a) Sr.(a) analisa uma questão de natureza ambiental, qual é o grau de prioridade que concede aos seguintes temas?

Tabela 17:

	Máxima (%)	Média (%)	Baixa (%)	Sem opinião (%)
Questão ecológica (preservação do meio ambiente)	70,9	22,3	1,4	5,4
Desenvolvimento econômico-social	30,6	54,4	9,2	5,8
Aspectos sociais	44,3	44,1	5,8	5,7
Aspectos culturais	29,8	49,8	14,6	5,8
Legislação	38,1	48,4	7,6	5,9

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXI. Como o(a) Sr.(a) avalia as seguintes propostas relacionadas à questão ambiental?

Tabela 18:

PROPOSTAS	Totalmente Favorável (%)	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Totalmente Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Criação de vara especializada	39,1	35,1	11,7	8,7	1,7	3,6
Definição mais clara de competências entre diversos níveis de governo para atuar em questões ambientais	48,2	43,0	3,8	0,6	0,2	4,2
Criação de legislação ambiental específica para diferentes setores econômicos	29,9	38,7	12,0	11,3	1,6	6,5
Limitação do poder normativo dos órgãos ambientais	18,9	37,9	12,4	20,8	1,9	8,1
Especialização dos juízes em direito ambiental	49,1	36,6	7,0	3,5	0,9	2,9
Criação de um "manual de prática ambiental judicial" para juízes	42,3	36,9	10,5	4,7	1,8	3,9
Constituição de assessorias de peritos especializados	46,5	41,0	5,6	2,3	0,9	3,6
Criação de Tribunal Agrário	16,8	18,2	16,4	30,7	11,4	6,6

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXII. De seu ponto de vista, qual a importância dos seguintes aspectos como entraves ao desenvolvimento do País?

Tabela 19:

	Muito Importante (%)	Importante (%)	Indiferente (%)	Sem Importância (%)	Sem Opinião (%)
Instabilidade política	62,9	29,8	3,1	2,2	1,9
Instabilidade legislativa	63,9	30,1	2,4	1,6	2,0
Exigências burocráticas	67,9	26,4	2,9	1,0	1,7
Extensão do papel do MP	13,3	22,9	27,2	33,3	3,3
Legislação ambiental	13,4	35,3	22,8	24,8	3,7
Legislação trabalhista	22,3	42,3	14,6	17,1	3,6
Má distribuição da renda	70,6	24,1	2,1	1,6	1,6
Carga tributária	87,2	10,3	0,7	0,6	1,2
Nível educacional da população	84,8	12,9	0,8	0,3	1,2
Percepções negativas sobre atividades empreendedoras	32,9	43,1	12,6	4,2	7,1
Morosidade do judiciário	43,4	43,7	7,4	4,3	1,2
Custas judiciais	28,0	35,0	19,0	16,4	1,7
Falta de garantias e respeito às cláusulas contratuais	36,4	44,9	10,8	5,8	2,0
Excesso de recursos judiciais	59,8	28,6	6,3	4,2	1,1
Taxas de juros elevadas	76,0	19,8	1,9	0,9	1,4
Número excessivo de funcionários públicos	23,4	33,2	22,1	18,4	2,9
Dificuldades de acesso à justiça	32,4	40,5	13,9	11,3	1,9
Segurança pública precária	74,9	21,6	1,8	0,7	1,0

	Muito Importante (%)	Importante (%)	Indiferente (%)	Sem Importância (%)	Sem Opinião (%)
Impunidade	79,7	16,6	2,0	0,8	0,9
Corrupção	90,9	7,6	0,3	0,3	1,0
Deficit previdenciário	47,6	33,6	10,1	6,5	2,2
Falta de investimento em infra-estrutura de transporte	63,3	31,1	3,3	0,7	1,6
Falta de investimento em infra-estrutura de energia	56,9	35,3	4,2	1,5	2,1

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXIII. É comum o sistema público de saúde negar o fornecimento de medicamentos dispendiosos sob a alegação de que tal despesa compromete o orçamento necessário ao atendimento do restante da população. Quando o(a) Sr.(a) determina que o Estado forneça o medicamento pleiteado, em que medida considera o impacto desta decisão no volume total de recursos reservados pelo poder público ao conjunto da sociedade?

Tabela 20:

Considera os impactos como extremamente importantes	15,3%
Considera os impactos como medianamente importantes	32,3%
Não considera importante os impactos	38,9%
Não sabe/não respondeu	13,5%

Fonte: Pesquisa AMB 2006

XXIV. O(A) Sr.(a) concorda com a afirmação segundo a qual questões de direito devem ser resolvidas pelo Poder Judiciário, mas questões fáticas com complexidade técnica seriam mais adequadamente tratadas por arbitragem?

Tabela 21:

Inteiramente de acordo	11,1%
De acordo	24,6%
Indiferente	6,2%
Contrário	31,5%
Inteiramente contrário	23,4%
Sem opinião	3,1%
<i>Fonte: Pesquisa AMB 2006</i>	

XXV. Que tipo de informação o(a) Sr.(a) considera que um juiz deve exigir de uma ONG para aferir sua legitimidade?

Tabela 22:

	SIM (%)	NÃO (%)
Capacidade técnica	77,5	22,5
Financiadores	44,2	55,8
Origem/nacionalidade	57,0	43,0
Perfil dos associados/colaboradores	55,1	44,9
Tempo de existência	61,2	38,8
Bandeiras e campanhas já realizadas	46,0	54,0
Interesses econômicos e sociais que serão beneficiados	87,6	12,4
<i>Fonte: Pesquisa AMB 2006</i>		

XXVI. O(A) Sr.(a) concorda com a afirmação segundo a qual o Judiciário, em suas decisões, tende a dar maior amparo à posição do acionista minoritário, de ONGs, de instituições públicas, do devedor, do empregado, do consumidor, do capital nacional, de empresas estatais?

Tabela 23:

	Concordo Totalmente (%)	Concordo em Parte (%)	Discordo em Parte (%)	Discordo Inteiramente (%)	Sem Opinião (%)
Acionista minoritário	7,5	29,4	20,8	28,9	13,5
ONGs	5,3	26,4	22,4	31,1	14,7
Instituições públicas	10,2	30,7	20,4	29,5	9,3
Devedor	7,7	26,7	24,2	33,1	8,3
Empregado	25,0	38,9	13,5	15,4	7,2
Consumidor	27,3	43,2	10,4	12,1	7,0
Capital nacional em contraposição ao estrangeiro	11,8	33,1	19,7	22,6	12,8
Empresas estatais em contraposição a concessionárias privadas	8,9	29,3	21,7	28,2	11,9

Fonte: Pesquisa AMB 2006

EXPEDIENTE

Realização – Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Coordenação – Maria Tereza Sadek

Programação – Fernão Dias de Lima

Revisão – Carmem Cecília Camatari Galvão de Menezes

Programação Visual – Irene Sesana

Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Centro Empresarial Liberty Mall, SCN, Qd. 02, Bl. D, Torre B, Conjunto 1302, Brasília/

DF, CEP: 70712-903, TEL. (61) 2103.9000

Página na internet: www.amb.com.br



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros